



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$630.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			630.000,00
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
72	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e I	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 01 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meir	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
222	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meir	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
678	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

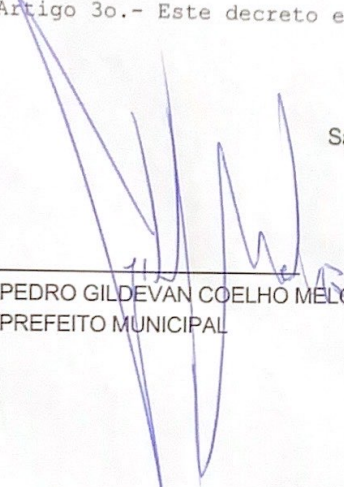
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
138	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e	-400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	700 000	Outras Transferências de Convênios União		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
332	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-230.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		

Anulação (-)

-630.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de ABRIL de 2022

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL